

CAPÍTULO V

Conselho Pedagógico

Artigo 19.º

Eleição

1 — As eleições dos membros do Conselho Pedagógico a que se refere o n.º 2 do artigo 36.º dos Estatutos faz-se entre os docentes em efetividade de funções, e entre os estudantes dos diversos ciclos de estudos.

2 — Aplica-se às eleições para o Conselho Pedagógico, com as necessárias adaptações, as normas relativas à eleição da Assembleia de Escola.

3 — Em cada lista de docentes deverão estar presentes professores de mais de uma categoria.

4 — Em cada lista de estudantes, os candidatos efetivos não poderão pertencer todos ao mesmo ciclo de estudos.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 20.º

Revisão

1 — O presente Regulamento pode ser revisto.

a) Dois anos após a data da sua publicação ou da última revisão, por maioria absoluta dos membros do Conselho de Escola em exercício efetivo de funções.

b) Em qualquer momento por deliberação de dois terços dos membros do Conselho de Escola em efetividade de funções.

2 — Podem propor alterações ao Regulamento Eleitoral:

a) O Presidente;

b) O Conselho Científico;

c) O Conselho Pedagógico;

d) Qualquer membro do Conselho de Escola;

e) Um conjunto de 10 % dos elementos que constituem o colégio eleitoral dos estudantes;

f) Um conjunto de 20 % dos elementos que constituem o colégio eleitoral dos docentes e investigadores;

g) Um conjunto de 30 % dos elementos que constituem o colégio eleitoral dos não docentes e não investigadores.

3 — Os projetos de revisão são submetidos a discussão pública no Instituto pelo prazo de 30 dias.

Artigo 21.º

Homologação e entrada em vigor

1 — O presente Regulamento Eleitoral, anexo aos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, bem como as respetivas alterações, são homologados pelo Reitor nos termos do artigo 46.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

2 — Homologados o Regulamento Eleitoral ou as respetivas alterações, os mesmos são enviados para publicação no *Diário da República*, e entram em vigor no 5.º dia após a publicação.

ANEXO C

Organização e funcionamento dos serviços do IGOT

Artigo 1.º

Cargos Dirigentes

1 — A estrutura dirigente do IGOT tem a seguinte composição, de acordo com o Mapa de Pessoal e do Regulamento Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos do IGOT:

a) Diretor Executivo, equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de direção superior de 2.º grau;

b) Chefes de Divisão, equiparados a cargos de direção intermédia de 2.º grau;

c) Coordenadores de gabinete, núcleo ou de serviços equiparados a cargos de direção intermédia de 3.º ou 4.º graus.

2 — Transitoriamente, durante o 1.º mandato do Reitor, é aplicável o disposto no artigo 2.º do Anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

Artigo 2.º

Estrutura dos Serviços

A estrutura das Divisões e das Unidades é definida em Regulamento próprio.

207439813

Despacho n.º 16035/2013

Nos termos da alínea a) do artigo 40.º do Código de Procedimento Administrativo, revogo, com efeitos a 29 de novembro de 2013, o meu Despacho n.º 12652/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro, de delegação de competências no Vice-Reitor, Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 2.3 do Despacho n.º 11598/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, deogo, no Vice-Reitor Professor Doutor João Manuel Pardo Barreiros, a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Psicologia Clínica e da Saúde, da Faculdade de Psicologia desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 715/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho.

29 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207438744

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 16036/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 17-12-2009, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, como Monitores (auferindo 40 % do vencimento de Assistente Estagiário, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários), a partir de 26-10-2009 até 15-09-2010:

Licenciado Bruno Alexandre Loureiro Valente;

Davide Delgado Nunes;

Licenciado Hélio Jonilson Van-Dúnem Filipe;

Henrique Manuel Nascimento Alves da Rocha;

Licenciado Ricardo Manuel Vitória Reis.

2011-01-11. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207435236

Despacho n.º 16037/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 04 de fevereiro de 2013, foram autorizadas as alterações de situação, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, dos seguintes docentes:

Licenciado Fernando Miranda Borges Gonçalves, alteração de categoria, de Professor Associado Convidado, para Professor Catedrático Convidado, escalão 1, índice 285, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 22-02-2013, por um ano;

Doutora Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira, alteração de categoria, de Professora Auxiliar Convidada, para Professora Associada Convidada, escalão 1, índice 220, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 50 %, a partir de 22-02-2013, por um ano.

15 de maio de 2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207438988

Despacho n.º 16038/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 14 de março de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Mestre António Joaquim Amorim Santos, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 1 de março de 2013, por um ano;